


44°16'32.65"W 44°12'35.45"W 44°8'38.26"W 44°4'41.07"W 44°0'43.88"W 43°56'46.69"W

16°0'37.52"S
16°4'34.71"S
16°8'31.90"S
16°12'29.09"S

16°0'37.52"S
16°4'34.71"S
16°8'31.90"S
16°12'29.09"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estrada
Municipal	Adjornamento	Ferrovias
Distrital	Terra Indígena	Drenagem
Sociedade	Território Quilombola	Terra Indígena
	Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

LEGENDA

LIMITES

- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Sociedade

IDENTIFICAÇÃO

- Subdistrito
- Distrito
- Adjornamento
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovias
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉDIA E GEOTECNIA DESENVOLVEU ESTE MAPA.
Av. República do Chile, 900, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
IBGE - DIRETÓRIO DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

MAPA MUNICIPAL

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Coordenadas: Latitude: -18.00 Longitude: -44.00
Localização no mapa-múndio: SE 23-K-A-R-2

IMPRESSÃO
Coordenação Técnica e Editorial: Coordenação de Estatística Territorial - CETE
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Coordenação de Diagramação e Design: Coordenação de Informação - COI
Mídia: TERRESTRE
Edição: 06/2011

NOTA:
Este mapa não deve ser utilizado para fins de planejamento urbano ou rural sem a aprovação prévia do IBGE.
O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido deste mapa.

44°16'32.65"W 44°12'35.45"W 44°8'38.26"W 44°4'41.07"W 44°0'43.88"W 43°56'46.69"W